

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018-CMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 /2018-CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 179.373,57.  
A SABER:

R\$ 169.483,12 – EQUIPAMENTOS

R\$ 9.890,45 – MATERIAIS

FASES DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

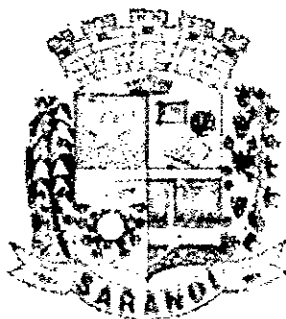
1ª 18 / 10 / 18 Parecer Contábil DEVOLVIDO EM 05 / 11 / 18

2ª 08 / 11 / 18 Parecer Jurídico DEVOLVIDO EM 19 / 11 / 18

3ª \_\_\_\_\_ DEVOLVIDO EM \_\_\_\_\_

TOTAL DE FOLHAS DO PROCESSO COM ESTA: \_\_\_\_\_ FOLHAS.

FINAL: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
AVENIDA MARINGÁ, 660 – JARDIM EUROPA  
CEP: 87.111-000 - SARANDI - PR  
TELEFONE: (44) 4009-1780

008-027/2018.

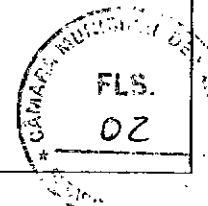
À  
Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

**I – REQUERENTE:**

|         |                                  |
|---------|----------------------------------|
| Data:   | 12/06/2018                       |
| Nome:   | Lucas Ataliba Rantin de Carvalho |
| Sector: | DPA                              |

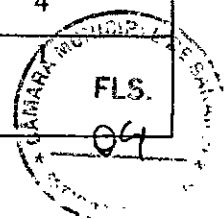
**II-ITENS**

| Item | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Qtde. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|      | <b>COMPUTADOR/EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS e CABEAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
| 1    | <b>COMPUTADOR (CPU), com as seguintes características mínimas:</b><br><ul style="list-style-type: none"><li>- Processador com configuração equivalente ou superior a: 2 núcleos, velocidade do clock 3.7 GHZ, cache 3 ou 4 MB, Soquete LGA 1150 ou 1151.</li><li>- Placa Mãe compatível com o processador.</li><li>- Memória: Mínimo 8GB.</li><li>- Disco Rígido de 500 GB.</li><li>- Gravador De DVD-RW.</li><li>- Saídas de vídeo: HDMI e VGA.</li><li>- Áudio Integrado com conexões traseiras e frontais.</li><li>- Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Integrada.</li><li>- Sistema Operacional: Windows 10 Pro, em português e acompanhado de licença de uso.</li></ul> | 10    |
| 2    | <b>COMPUTADOR (CPU), com as seguintes características mínimas:</b><br><b>Com as seguintes características mínimas:</b><br><ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Processador:</u> Com configuração equivalente ou superior a: 4 núcleos, velocidade do clock 3.0 GHZ, cache 6 MB, Soquete LGA 1150 ou 1151.</li><li>- <u>Placa Mãe:</u> Compatível com o processador.</li><li>- <u>Memória:</u> Mínimo 8GB DDR3.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                              | 12    |

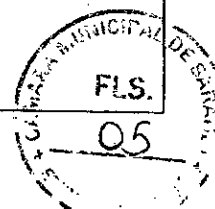


|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Disco Rígido</u>: De 1 Terabyte, SATA 3, 7200Rpm .</li> <li>- <u>Gravador</u>: De DVD-RW.</li> <li>- <u>Video integrado</u>: com conexões HDMI e VGA.</li> <li>- <u>Áudio Integrado</u>: com conexões traseiras e frontais.</li> <li>- <u>Rede</u>: Gigabit Ethernet 10/100/1000 Integrada.</li> <li>- <u>Teclado</u>: Padrão ABNT 2, USB;</li> <li>- <u>Mouse</u>: Óptico, 1000 DPI, 3 botões (com scroll), USB;</li> <li>- <u>Sistema Operacional</u>: Windows 10 Pro, em português e acompanhado de licença de uso.</li> <li>- <u>Fonte de Alimentação</u>: 300 Watts reais, bivolt;</li> <li>- <u>Outros Itens inclusos</u>: cabo de alimentação;</li> <li>- <u>Garantia mínima</u>: 12 (doze) meses.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| 3 | <p><b>MONITOR, com as seguintes características mínimas:</b><br/>Com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Tipo de painel</u>: LED;</li> <li>- <u>Tamanho do painel</u>: 18,5" Widescreen;</li> <li>- <u>Contraste estático</u>: 1.000:1;</li> <li>- <u>Frequência do painel</u>: 60 Hz;</li> <li>- <u>Tratamento da tela</u>: Anti-reflexivo;</li> <li>- <u>Ângulo de visão horizontal</u>: 90°;</li> <li>- <u>Contraste (Dinâmico)</u>: 20.000.000:1;</li> <li>- <u>Ângulo de visão vertical</u>: 65°;</li> <li>- <u>Brilho</u>: 200 cd/m²;</li> <li>- <u>Resolução máxima</u>: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD);</li> <li>- <u>Tempo de resposta</u>: 5 ms;</li> <li>- <u>Conexões</u>: 1x VGA, 1x HDMI;</li> <li>- <u>Alimentação</u>: Bivolt;</li> <li>- <u>Base Ajustável</u>: Base com ajuste de ângulo, giro (360 °), altura e pivot;</li> <li>- <u>Outros itens inclusos</u>: Cabo de alimentação, cabo RGB, Manual (CD);</li> <li>- <u>Garantia mínima</u>: 12 (doze) meses;</li> </ul> | 16                             |
| 4 | <p><b>MONITOR, com as seguintes características mínimas:</b><br/>Com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Tipo de painel</u>: LED;</li> <li>- <u>Tamanho do painel</u>: 23,6" Widescreen;</li> <li>- <u>Contraste estático</u>: 1.000:1;</li> <li>- <u>Frequência do painel</u>: 75 Hz;</li> <li>- <u>Tratamento da tela</u>: Anti-reflexivo;</li> <li>- <u>Ângulo de visão</u>: horizontal 178° / vertical 178°;</li> <li>- <u>Contraste (Dinâmico)</u>: 20.000.000:1;</li> <li>- <u>Brilho</u>: 250 cd/m²;</li> <li>- <u>Resolução máxima</u>: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD);</li> <li>- <u>Tempo de resposta</u>: 5 ms;</li> <li>- <u>Conexões</u>: 1x VGA, 1x HDMI;</li> <li>- <u>Base Ajustável</u>: Base com ajuste de ângulo, giro (360 °), altura e pivot;</li> <li>- <u>Outros itens inclusos</u>: Cabo de alimentação, cabo RGB, Manual (CD);</li> <li>- <u>Garantia mínima</u>: 12 (doze) meses;</li> </ul>                                                                  | 8                              |
| 5 | <p><b>IMPRESSORA LASER, com as seguintes características mínimas:</b><br/>Com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Tipo</u>: laser.</li> <li>- <u>Sistema de impressão</u>: monocromática.</li> <li>- <u>Velocidade de impressão na cor preto</u>: 19ppm.</li> <li>- <u>Resolução máxima em preto</u>: 600dpi.</li> <li>- <u>Ciclo mensal de trabalho</u>: Até 5.000 páginas.</li> <li>- <u>Voltagem</u>: 110V.</li> <li>- <u>Conexões</u>: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 Lan (Rj45) e/ou Wifi (802.11 B/G/N);.</li> <li>- <u>Outros itens inclusos</u>: Cabo USB para conexão com computador, cabo de alimentação;</li> <li>- <u>Garantia mínima</u>: 12 (doze) meses;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0                              |
| 6 | <p><b>MULTIFUNCIONAL (mais simples), com as seguintes características mínimas:</b><br/>Com as seguintes características mínimas:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>14</p> <p>FLS</p> <p>03</p> |

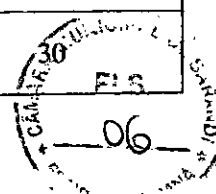
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Funções</u>: de impressão, digitação, cópia e fax.</li> <li>- <u>Resolução de cópia</u>: Mínimo 600x600 DPI.</li> <li>- <u>Sistema de Impressão</u>: P&amp;B.</li> <li>- <u>Ciclo de Trabalho mínimo</u>: 4 mil páginas.</li> <li>- Impressão à laser.</li> <li>- <u>Scanner</u>: com alimentador com capacidade de 50 folhas;</li> <li>- <u>Conexões</u>: USB, Lan (RJ45) e/ou Wifi (802.11 B/G/N);</li> <li>- <u>Voltagem</u>: 110V;</li> <li>- <u>Outros itens inclusos</u>: Cabo USB para conexão com computador, cabo de alimentação;</li> <li>- <u>Garantia mínima</u>: 12 (doze) meses;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                               |   |
| 7  | <p><b>MULTIFUNCIONAL (Grande), com as seguintes características mínimas:</b><br/>Com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Funções</u>: impressão, digitação, cópia e fax;</li> <li>- <u>Resolução de cópia</u>: Mínimo 600 x 600 DPI;</li> <li>- <u>Sistema de Impressão</u>: P&amp;B;</li> <li>- <u>Sistema de Impressão</u>: Duplex;</li> <li>- <u>Ciclo de Trabalho mínimo</u>: 4 mil páginas;</li> <li>- Impressão à laser;</li> <li>- <u>Monitor</u>: de Operação LCD, com tela de toque;</li> <li>- <u>Scanner</u>: com alimentador com capacidade de 50 folhas;</li> <li>- <u>Conexões</u>: USB, Lan (RJ45) e Wifi (802.11 B/G/N);</li> <li>- <u>Outros itens inclusos</u>: Cabo USB para conexão com computador;</li> <li>- <u>Voltagem</u>: 110V;</li> <li>- <u>Garantia</u>: 12 (doze) meses;</li> </ul> | 1 |
| 8  | <p><b>SCANNER PORTÁTIL, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Resolução</u>: 600 DPI.</li> <li>- <u>Bandeja</u>: Automática de 20 folhas.</li> <li>- <u>Scanner automático</u>: dupla face (frente e verso automático em uma única passagem excluindo o lado que está em branco).</li> <li>- <u>Digitalização</u>: em PDF pesquisável, JPEG, RTF, BMP e TIFF.</li> <li>- <u>Garantia</u>: 12 (doze) meses.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 |
| 9  | <p><b>Mochila para Câmera Fotográfica, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compartimento Modular Intercambiável</li> <li>- Divisões internas moldáveis, para comportar os mais diversos equipamentos;</li> <li>- Cada partição com grade porta objeto (Cabos, cartões de memória, carregadores e baterias extra);</li> <li>- Material Resistente a Água;</li> <li>- Material estofado proporcionando maior segurança para seus equipamentos -</li> <li>- Revestimento anti-shock a tornando mais resistente a quedas;</li> <li>- Reguladores fornecendo uma melhor adaptação para seu corpo;</li> <li>- <u>Material</u>: Nylon Reforçado;</li> </ul>                                                                                                                                                         | 1 |
| 10 | <p><b>Tripé para Câmera, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Altura Total</u>: 1,5 metro;</li> <li>- <u>Material</u>: Alumínio</li> <li>- <u>Utilização</u>: Câmera e Filmadora com parafuso padrão 1/4Modelo;</li> <li>- <u>Compatível</u>: Tripé para Canon, Nikon, Sony e todos DSLR e Filmadora SLR;</li> <li>- <u>Capacidade Máxima</u>: 3KG;</li> <li>- <u>Tipo</u>: Tripé profissional;</li> <li>- <u>Cor</u>: Preto;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 |
| 11 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Cartão de Memória, com as seguintes características mínimas:</u></li> <li>- SD 32 GB class 10;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4 |
| 12 | <p><b>CÂMARA FILMADORA, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Resolução</u>: 24.2 megapixels;</li> <li>- <u>Sensor</u>: CMOS, APS-C (22 a 24mm x 14mm a 16mm);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |



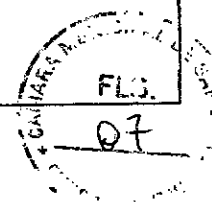
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Fotos:</b> Opções entre 6000 x 4000 a 480 x 480 - JPEG (Fina e Normal) / RAW e RAW+JPEG;</li> <li>- <b>Formatos:</b> 3:2, 4:3, 16:9;</li> <li>- <b>LCD:</b> 3" giratório (1.037.000 pontos) Sensível ao toque;</li> <li>- <b>Visor:</b> Sim, óptico, Cobertura: 95%, Ampliação: 0,82x, Ajuste de dioptrias;</li> <li>- <b>Zoom Óptico:</b> 3x;</li> <li>- <b>Alcance Focal:</b> 18 mm - 55 mm;</li> <li>- <b>Estabilizador:</b> Não (máquina) / Sim (lente);</li> <li>- <b>Tipos de Foco:</b> AF 19 pontos (9 cruzados), Um Ponto AF (Seleção Manual), Zona AF (Seleção Manual da Zona), Seleção Automática de 19 Pontos AF / Manual;</li> <li>- <b>Dist. Mínima:</b> 25 cm;</li> <li>- <b>Luz Assistente:</b> Sim;</li> <li>- <b>Abertura:</b> f/3.5-f/22 (W) / f/5.6-f/36 (T);</li> <li>- <b>Velocidade:</b> 30 segundos - 1/4000 seg;</li> <li>- <b>Sensib. ISO:</b> Auto, 100-25600;</li> <li>- <b>EV (Exp. Value):</b> +/- 5.0 (passos de 1/2 e 1/3 EV);</li> <li>- <b>Contr. Total Exp:</b> Sim;</li> <li>- <b>Deteção Face:</b> Sim;</li> <li>- <b>Prioridades:</b> Sim, Abertura e Velocidade;</li> <li>- <b>Bal. do Branco:</b> Auto, Luz do Dia, Nublado, Sombra, Flash, Fluorescente, personalizado;</li> <li>- <b>Alcance Flash:</b> Pop-up nº guia (ISO 100), 12 metros, Sapata para flash externo;</li> <li>- <b>Modos de Flash:</b> Auto, Ligado, Desligado, etc;</li> <li>- <b>Modo Contínuo:</b> 5 fotos por segundo, para mais de 100 disparos JPEG, até 8 RAW ou 6 RAW+JPEG;</li> <li>- <b>Temporizador:</b> Sonoros, 2 à 20 segundos Tira de 1 a 9 fotos;</li> <li>- <b>Videos:</b> 1920 x 1080 (60 / 50 / 30 / 25 / 24 fps), 1280 x 720 (60 / 50 fps), 640 x 424 (30 / 25 fps), Sistema progressivo;</li> <li>- <b>Bateria:</b> Aprox. 440 fotos por carga;</li> <li>- <b>Saída A/V:</b> Sim (também HDMI); cabo AV incluso, cabo HDMI;</li> <li>- <b>Transferência:</b> USB de Alta Velocidade;</li> <li>- <b>Cartões:</b> SD / SDHC / SDXC compatíveis com UHS-I;</li> </ul> |   |
| 13 | <b>LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Conformidade:</b> com a especificação USB 3.0, padrão SDA 4.20;</li> <li>- <b>Versátil:</b> compatível com SD/SDHC/SDXC, microSD/SDHC/SDXC;</li> <li>- <b>Compatível</b> com os mais modernos padrões de cartão, UHS-I e UHS-II;</li> <li>- <b>Compatível</b> com a tecnologia USB 2.0;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4 |
| 14 | <b>CABO EXTENSOR USB, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Extremidades</b> do cabo macho e fêmea;</li> <li>- <b>Suporta</b> transferência de dados até 480 Mbps;</li> <li>- <b>Comprimento:</b> 2 metros;</li> <li>- <b>Cor:</b> Preto;</li> <li>- <b>Compatível</b> com dispositivos com conexão USB 3.0;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4 |
| 15 | <b>LEITOR DE CARTÃO SMART CARD DE CERTIFICADO DIGITAL, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Conexão</b> USB;</li> <li>- <b>Leitura e gravação</b> de cartões smart cards para uso em Certificação Digital e-CNPJ e e-CPF;</li> <li>- <b>Compatível</b> com as autoridades certificadoras AC OAB e ICP-Brasil.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2 |
| 16 | <b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Tipo:</b> Homebank;</li> <li>- <b>Códigos de barras:</b> 2 de 5 intercalados, padrão Febraban;</li> <li>- <b>Tracionamento:</b> Manual;</li> <li>- <b>Indicador visual:</b> Leitura Correta/Incorreta;</li> <li>- <b>Interface:</b> USB</li> <li>- <b>Compatibilidade:</b> Microsoft Windows XP, 7, 8, 10 e Linux;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2 |



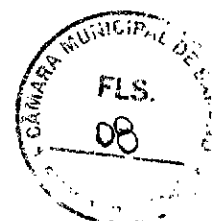
|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 17                                         | <b>FRAGMENTADORA DE PAPEL, com as seguintes características mínimas:</b><br>Com as seguintes características mínimas:<br>- <u>Abertura da boca:</u> 270mm.<br>- <u>Capacidade de folhas:</u> 25 por vez.<br>- <u>Capacidade de fragmentação:</u> 95 kg/h.<br>- <u>Tipo de fragmentação:</u> partícula de 5x45 mm.<br>- <u>Norma DIN-66399:</u> Nível P-3 (até 320 mm2).<br>- <u>Velocidade de fragmentação:</u> 5 m/min.<br>- Botão On/Off/Reversão.<br>- Led verde de indicação: indica que a fragmentadora está pronta para uso.<br>- Led vermelho de indicação: indica que o cesto está cheio.<br>- <u>Potência:</u> 300W.<br>- <u>Tempo de funcionamento:</u> contínuo.<br>- Sensor de presença de papel.<br>- <u>Nível de ruído:</u> 62 DB (a).<br>- <u>Lixeira:</u> 60 Litros, sendo 57,5 L para papel e 2,5 L para CDs, disquetes e cartões.<br>- Possui sensor de segurança para lixeira.<br>- Fragmenta Papel, cartões, CDs, Clips e grampos.<br>- <u>Garantia mínima:</u> 12 (doze) meses. | 3  |
| 18                                         | <b>FILTRO DE LINHA, com as seguintes características mínimas:</b><br>Com as seguintes características mínimas<br>- <u>Bivolt.</u><br>- <u>Tensão de Alimentação:</u> 127/220V.<br>- <u>Potência máxima:</u> 1270VA para 127V / 2200VA para 220V.<br>- Com protetor contra sobretensão e surtos.<br>- Possui 6 tomadas elétricas tripolares.<br>- Com fusível de proteção.<br>- Indicador luminoso de funcionamento.<br>- Com plugue e tomadas nova norma NBR14136.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20 |
| 19                                         | <b>CABO USB, com as seguintes características mínimas:</b><br>- Para Câmera digital Sony Dsc-W620.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4  |
| <b>MATERIAL DE INFORMÁTICA/PERIFÉRICOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
| 20                                         | <b>MOUSE ÓPTICO, com as seguintes características mínimas:</b><br>com as seguintes características mínimas:<br>- <u>Conexão:</u> PS2.<br>- <u>Botões:</u> 3 Sendo 1 Wheel para rolagem de texto.<br>- <u>Resolução:</u> 1000 DPI.<br>- <u>Sensor:</u> Óptico.<br>- Plug and Play.<br>- <u>Comprimento do cabo:</u> 1,30m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10 |
| 21                                         | <b>MOUSE ÓPTICO, com as seguintes características mínimas:</b><br>com as seguintes características mínimas:<br>- <u>Conexão:</u> USB.<br>- <u>Sensor:</u> óptico.<br>- <u>Botões:</u> 3 Sendo 1 Wheel para rolagem de texto.<br>- <u>Resolução:</u> 1000DPI.<br>- <u>Comprimento do cabo:</u> 1,30m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20 |
|                                            | <b>KIT MOUSE E TECLADO S/ FIO, com as seguintes características mínimas:</b><br>- <u>Cor:</u> Preto;<br>- <u>Layout:</u> ABNT 2;<br>- <u>Conexão:</u> USB;<br>- <u>Tipo:</u> Wireless;<br>- <u>Distância:</u> Até 9 metros;<br>- <u>Frequência:</u> 2.4 Ghz;<br>- <u>Rastreamento:</u> 1000 dpi;<br>- <u>Alimentação:</u> Pilha;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6  |
| 22                                         | <b>Pilha para mouse e teclado s/ fio, com as seguintes características mínimas:</b><br>- Pilha AAA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 23 | <b>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, Com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: 2.0;</li> <li>- Som estéreo;</li> <li>- Regulagem de volume;</li> <li>- 5 Watts RMS;</li> <li>- Comunicação por conector P2;</li> <li>- Saída para fone de ouvido tipo P2;</li> <li>- Alimentação USB 5V;</li> <li>- Garantia mínima de 12 (doze) meses;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                 | 26 |
| 24 | <b>TECLADO NUMÉRICO, Com as seguintes características mínimas:</b><br>Com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interface conector USB.</li> <li>- Possuir 19 teclas.</li> <li>- Teclas de tamanho normal para entrada rápida de dados.</li> <li>- Comprimento do cabo: 1,4 metros.</li> <li>- Alimentação: USB 5V;</li> <li>- Compatível Sistema Operacional: XP, Windows 7, 8, 10 e Linux;</li> </ul>                                                                                                                                                                  | 5  |
| 25 | <b>TECLADO ABNT2 - PS2, Com as seguintes características mínimas:</b><br>Com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrão ABNT2;</li> <li>- Possuir 107 teclas;</li> <li>- Conexão: via porta PS/2;</li> <li>- Comprimento do cabo: 1,30m;</li> <li>- Compatível com Windows XP/VISTA/7/8/10;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5  |
| 26 | <b>TECLADO ABNT2 - USB, Com as seguintes características mínimas:</b><br>Com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir 109 teclas.</li> <li>- Conexão: via porta USB.</li> <li>- Possuir 3 teclas de acesso rápido.</li> <li>- Possuir 3 teclas de gerenciamento de energia do PC.</li> <li>- Reconhecimento automático pelo Windows (não requerer driver)</li> <li>- Comprimento do Cabo: 1,30mm.</li> <li>- Compatível com Windows XP/VISTA/7/8.</li> </ul>                                                                                                        | 20 |
| 27 | <b>HEADSET, Com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estilo monoauricular;</li> <li>- Fone de ouvido e microfone para PC com conexão P2;</li> <li>- Microfone com cancelador de ruído;</li> <li>- Padrão plug-and-play;</li> <li>- Design confortável para uso prolongado;</li> <li>- Design flexível para uso sobre a cabeça;</li> <li>- Almofadas macias e substituíveis;</li> <li>- Almofadas confortáveis;</li> <li>- Ajuste de volume;</li> <li>- Cabo de áudio: comprimento 120mm;</li> <li>- Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</li> </ul> | 2  |
| 28 | <b>Fone de ouvido c/ microfone, Com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Som estéreo;</li> <li>- Microfone com supressão de ruído;</li> <li>- Cabo: 1.3 metros;</li> <li>- Conector: P2</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4  |
| 29 | <b>APOIO ERGONOMIGO PARA TECLADO, Com as seguintes características mínimas:</b><br>Com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento: 50cm (Aproximadamente);</li> <li>- Largura: 7,5cm (Aproximadamente);</li> <li>- Altura: 2,4cm de apoio ergonômico (Aproximadamente);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Design ergonômico;</li> <li>- <b>Composição:</b> Material emborrachado e antiderrapante;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
| 30 | <b>SUPORTE PARA MONITOR, Com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Funcionalidade:</b> Ser Utilizado Para Monitores De Até 23 Polegadas.</li> <li>- <b>Material:</b> Polipropileno.</li> <li>- <b>Dimensões:</b> Aproximadamente 12 X 25 Cm</li> </ul>                                                                                                                                                                 | 10 |
| 31 | <b>SUPORTE PARA CPU/GABINETE DE PC, COM RODINHAS, Com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compatível com gabinetes AT e ATX</li> <li>- Base plástica com rodízios;</li> <li>- Resistente, suportar até 12 kg;</li> <li>- Permite ajuste para diferentes tamanhos;</li> <li>- Espaço/Largura interna ajustável;</li> <li>- Cor: Preto;</li> </ul>                                                                        | 38 |
| 32 | <b>Notebook touch screen 14", com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador: 2.5 ghz, 4MB de cache;</li> <li>- Memória: 8 GB (GigaByte)</li> <li>- Tela: 14" TouchScreen;</li> <li>- Sistema: Windows 10 Pro (Acompanhar licença de uso);</li> <li>- Armazenamento: 1 Terabyte, 5400 rpm;</li> <li>- Conectividade: Ethernet, Wifi (b/g/n), Bluetooth;</li> <li>- Audio integrado;</li> <li>- USB 3.0;</li> </ul> | 0  |





TABLET , Com as seguintes características mínimas:

- Processador:

- Velocidade: 1.3Ghz;
- Tipo: Quad Core;

Tela:

- Tamanho (Tela Principal): 9.6" (243.4mm)
- Resolução (Tela Principal): 1280 x 800 (WXGA)
- Tecnologia (Tela Principal): TFT
- Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M

Câmera:

- Resolução Gravação de Vídeos HD (1280 x 720) @30fps
- Resolução Câmera Principal: CMOS 5.0 MP
- Resolução Câmera Frontal: CMOS 2.0 MP
- Foco Automático - Câmera Principal

Memória:

- RAM: 1.5GB
- Interna: 8 GB
- Suporte à Cartão de Memória: MicroSD (até 128 GB);

Conectividade:

- Versão de USB: USB 2.0;
- Localização: GPS, Glonass;
- Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2);
- Wi-Fi: 802.11 b/g/n 2.4GHz;
- Wi-Fi Direct;
- Versão de Bluetooth: Bluetooth v4.0;

Sistema Operacional:

- Android 4.4;

3

Lucas Ataliba  
Requerente (carimbo ou identificação)

III - VERIFICAÇÃO PELA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

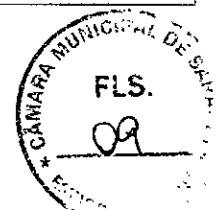
Declaro que, verificada a situação atualizada do estoque dos itens requeridos, constata-se:

(☒) Necessidade de aquisição por falta de estoque.

( ) Item em estoque sendo desnecessária nova aquisição.

Lucas Ataliba  
(Carimbo ou identificação)

Sarandi, 12/06/2018



IV - AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU RESPONSÁVEL

Sarandi, 13 / 06 / 18

  
(Carimbo ou identificação) **Graziela Silva Lima**  
Gratificacional Legislativo

V - AUTORIZAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

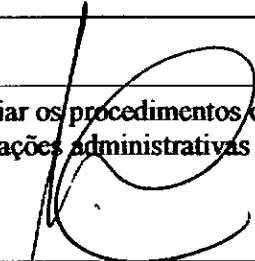
Sarandi, 13 / 06 / 18

  
(Carimbo ou identificação) **Graziela Silva Lima**  
Gratificacional Legislativo

VI - AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Autorizo o Setor de Compras e Licitações providenciar os procedimentos cabíveis à aquisição dos itens indicados de acordo com a descrição, quantitativo e demais orientações administrativas ora descritas.

Sarandi, 13 / 06 / 18

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Falaschi  
Presidente

VII - RECEBIMENTO PELA CPL:

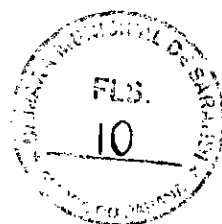
Recebido pela Comissão Permanente de Licitação:

Sarandi, 13 / 06 / 18

Horário: 17 : 44

Nome do responsável pelo recebimento:

São Leonardo P. Michan





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.**  
**AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.**

**FONE: 44-4009-1750**

**E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)**

## **COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

**PROCESSO TIPO 8-REQUISIÇÃO DE COMPRAS - Nº 27 / 2018**

**SENHA PARA CONSULTA WEB: 39415**

|                     |                                     |                       |                       |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>DATA:</b>        | 29/05/2018 - 16:38                  |                       |                       |
| <b>Requerente:</b>  | LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO    |                       |                       |
| <b>CPF/CNPJ:</b>    | 099.711.639-00                      | <b>RG/Insc. Est.:</b> | 12.559.603-0          |
| <b>Endereço:</b>    | Felício Dalle Molle, 659            |                       |                       |
| <b>Complemento:</b> | Casa.                               | <b>Bairro:</b>        | Jardim Novo Horizonte |
| <b>Cidade:</b>      | Marialva-PR                         | <b>CEP:</b>           | 86990-000             |
| <b>Telefone:</b>    | (44)3232-4888                       |                       |                       |
| <b>ASSUNTO:</b>     | SOLICITAÇÃO.<br>Compra Informática. |                       |                       |
|                     |                                     |                       |                       |

*Lucas Ataliba*

**DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DPA**  
**FONE: 44-4009-1750/ RAMAL 236**





Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

Protocolo:

008 - 021/2018

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

À

Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

**I - REQUERENTE:**

|        |                             |
|--------|-----------------------------|
| Data:  | 10/05/2018                  |
| Nome:  | Daniel Chiaramonte Ferreira |
| Setor: | Divisão de Mídia - DMI      |

**II - REQUERIMENTO**

Itens:

**OBJETO**

| Item | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid.   | Qtde. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 01   | <b>Pedestal Suporte Descanso P/ 2 Microfones c/ Tripé, com as seguintes características mínimas:</b><br>- Suporte para no mínimo 02 microfones;<br>- Altura mínima: 1,0 metro;<br><b>Justificativa:</b> Evitar danos aos microfones s/ fio durante o uso em plenário.                                                                                                                                                                                        | Unidade | 01    |
| 02   | <b>Pedestal para Microfone, com as seguintes características mínimas:</b><br>- Suporte para encaixar o microfone;<br>- Fabricado com tubos de aço, pintura epox preta;<br>- Com peças de plástico injetado;<br>- Altura máxima de 195 cm;<br>- Altura mínima de 105 cm;<br>- Comprimento da aste da girafa - (Aproximadamente) 65 cm;<br><b>Justificativa:</b> Melhor uso dos microfones s/ fio em reuniões no plenário;                                     | Unidade | 02    |
| 03   | <b>Par de Rádios Comunicadores do tipo Walk Talk, com as seguintes características mínimas:</b><br>- Alimentação: Carregador 110V-240V (Bivolt);<br>- Fone de ouvido com microfone;<br>- Alcance mínimo em locais fechados: 100 metros;<br>- Fontes para carregar;<br>- Baterias;<br>- Clipes de cintura;<br>- Duração da bateria: mínimo 2h;<br><b>Justificativa:</b> Garantir rápida comunicação entre a sala de som e a mesa diretora durante as sessões. | Par     | 02    |
| 04   | <b>Computador, com as seguintes características mínimas:</b><br>- Processador com configuração equivalente ou superior a: 4 núcleos; velocidade do clock 3.2 GHZ, cache 6 MB, Soquete LGA                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 02 12 |



Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

Protocolo:

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|    | <p>1150/1151;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa Mãe compatível com o processador;</li><li>- Memória: Mínimo 8GB;</li><li>- Disco Rígido de 1 Terabyte;</li><li>- Disco Rígido de 200 GB SSD (solid-state drive);</li><li>- Gravador De DVD-RW;</li><li>- Saídas de vídeo: HDMI e VGA;</li><li>- Áudio Integrado, c/ entradas traseiras e frontais;</li><li>- Leitor de cartões de memória;</li><li>- Rede Ethernet: 10/100/1000 Integrada;</li><li>- Sistema Operacional: Windows 10 Pro, em português e acompanhado de licença de uso.</li><li>- Teclado: Padrão ABNT 2, USB;</li><li>- Mouse: Óptico, 1000 DPI, 3 botões (com scroll), USB;</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Suprir a necessidade de equipamento de trabalho, gerada pela contratação de mais um servidor para a divisão de mídia;</p>                                                                                                                                  |         |    |
| 05 | <p><b>Monitor, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de painel: LED;</li><li>- Tamanho do painel: 23,6" Widescreen;</li><li>- Contraste estático: 1.000:1;</li><li>- Frequência do painel: 75 Hz;</li><li>- Tratamento da tela: Anti-reflexivo;</li><li>- Ângulo de visão: horizontal 178° / vertical 178°;</li><li>- Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1;</li><li>- Brilho: 250 cd/m²;</li><li>- Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD);</li><li>- Tempo de resposta: 5 ms;</li><li>- Conexões: 1x VGA, 1x HDMI;</li><li>- Base Ajustável: Base com ajuste de ângulo, giro (360 °), altura e pivot;</li><li>- Outros itens inclusos: Cabo de alimentação, cabo RGB, Manual (CD);</li><li>- Garantia mínima: 12 (doze) meses;</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Suprir a necessidade de equipamento de trabalho, gerada pela contratação de mais um servidor para a divisão de mídia;</p> | Unidade | 02 |
| 06 | <p><b>Projektor de vídeo, com as seguintes características básicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Método de projeção: Dianteiro / montagem do teto, mesa;</li><li>- Número de pixels: 786.432 x 3LCDs;</li><li>- Cor Brilho (Cor de saída Light): 4500 lumens;</li><li>- Resolução Nativa: 1024 x 768 (XGA);</li><li>- Tipo de Lâmpada: 245 W UHE;</li><li>- Vida da lâmpada:</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 01 |



Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

Protocolo:

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|      | <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho (distância projetada): 30" - 300";</li><li>- Relação de Contraste: Normal, Modo Dinâmico: até 3000:1;</li><li>- Padrões de vídeo: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM HDMI: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p;</li><li>- Conectividade: Wired: Integrado 10/100 Mbps, Sem fio: 802.11b/g/n;</li><li>- Interfaces: DisplayPort, HDMI, Computador: D-sub de 15 pinos x 2</li><li>- Vídeo: RCA,</li><li>- Rede com fios: RJ-45,</li><li>- Rede sem fio: WLAN,</li><li>- Serial: RS-232c,</li><li>- Monitore-Out: D-sub de 15 pinos,</li><li>- USB (tipo A1): Para câmara de documentos,</li><li>- USB (tipo A2): Para livre de PC,</li><li>- USB (tipo B): Para computador;</li><li>- Controle Remoto;</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> : Suprir a necessidade de equipamento reserva para atender os trabalhos de plenário nas Sessões;</p> |         |    |
| ~ 07 | <p><b>Processador para computador com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 4 núcleos;</li><li>- Velocidade do clock 4.0 GHZ;</li><li>- Cache 8 MB;</li><li>- Soquete LGA 1151;</li><li>- 6ª ou 7ª geração;</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Suprir a necessidade de atualização de configuração de equipamento de produção de vídeo ao vivo;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | 01 |
| ~ 08 | <p><b>Placa de vídeo para computador, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Clock processador gráfico: 1500 MHz;</li><li>- Interface de largura de BUS: 192bit</li><li>- Quantidade de RAM: 6 GB</li><li>- Velocidade de memória: 8 Gbps;</li><li>- Plataforma: PCI-Express x16</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Suprir a necessidade de atualização de configuração de equipamento de produção de vídeo ao vivo;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 01 |
| ~ 09 | <p><b>Licença de Software para produção de vídeo ao vivo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- VMIX Pro</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Suprir a necessidade de software para estabilidade do sistema de produção de vídeo ao vivo;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Licença | 01 |
| ~ 10 | <p><b>Licença de Software edição de imagem:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Licença | 02 |



Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

Protocolo:

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|    | - Adobe Creative Cloud Photoshop CC<br><b>Justificativa:</b> Suprir necessidade de software de edição de imagem da Divisão de Mídia;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |
| 11 | <b>Pendrive, com as seguintes características mínimas:</b><br>- Capacidade de armazenamento: 16GB;<br>- Conexões: USB 3.0<br><b>Justificativa:</b> Suprir necessidade de armazenamento e manipulação de arquivos na Divisão de Mídia;                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 02 |
| 12 | <b>Cartão de memória, com as seguintes características mínimas:</b><br>- Tipo MicroSD;<br>- 8GB (gigabyte)<br>- Com adaptador SD;<br><b>Justificativa:</b> Backup interno das Câmeras de produção de vídeo ao vivo;                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 02 |
| 13 | <b>Notebook touch screen 14", com as seguintes características mínimas:</b><br>- Processador: 2.5 ghz, 4MB de cache; -<br>- Memória: 8 GB (GigaByte)<br>- Tela: 14" TouchScreen;<br>- Sistema: Windows 10 Pro (Acompanhar licença de uso);<br>- Armazenamento: 1 Terabyte, 5400 rpm;<br>- Conectividade: Ethernet, Wifi (b/g/n), Bluetooth;<br>- Audio integrado;<br>- USB 3.0;<br><b>Justificativa:</b> Necessidade de substituição do equipamento que contém o software de gerenciamento de Microfones; | Unidade | 01 |
| 14 | <b>Carregador para tablet, com as seguintes características mínimas:</b><br>- Entrada: Bivolt 115/220<br>- Saída: 5Ve 2A;<br>- Comprimento do fio: 1 metro;<br>- Conexão Micro USB;<br><b>Justificativa:</b> Necessidade de substituição dos carregadores dos tablets de cronômetro do sistema de som do plenário;                                                                                                                                                                                        | Unidade | 02 |
| 15 | <b>Caixa acústica amplificada com as seguintes características mínimas:</b><br>- Caixa Ativa:<br>- Potência RMS 150 W;<br>- Sistema Acústico: Bass Reflex;<br>- Entradas: 2x P10;<br>- Número de Canais: 2;<br>- Impedância: 8 ohms;                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 01 |



Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

Protocolo:

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Saída: External speaker;</li><li>- Alto-Falante 10";</li><li>- Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V;</li><li>- Fusível 1A;</li><li>- Acompanhar cabo P10 Stereo de 15 Metros;</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Necessidade de sistema de som reserva para plenário, em eventual manutenção do principal;</p>                                                                                                                                                                             |         |    |
| 16 | <p><b>Amplificador de som, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 500W RMS.</li><li>- 4 Ohms.</li><li>- 2 canais.</li><li>- Ventilação com Cooler.</li><li>- Entradas Balanceadas XLR e P10.</li><li>- Saídas: XLR ou P10 e BORNES.</li><li>- Padrão (tamanho) para rack 19".</li><li>- Proteção de Curto Circuito.</li><li>- Bivolt 120/240V.</li><li>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Substituição do amplificador do sistema principal de som do plenário;</p> | Unidade | 01 |
| 17 | <p><b>No-break, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1500VA/700W;</li><li>- Tensão de entrada: Bivolt, 127v/220v, 47Hz-63Hz;</li><li>- Tensão de saída: Bivolt, 127v/220v, 50Hz/60Hz;</li><li>- Estágios de regulação: 4;</li><li>- 8 (Oito) Tomadas padrão NBR 14136;</li><li>- Bateria Selada a prova de vazamentos;</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Necessidade de correta alimentação de energia dos equipamentos de audiovisual;</p>                                                            | Unidade | 01 |
| 17 | <p><b>Suporte para Tablets de 7 Polegadas, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Para ser usado em mesas;</li><li>- Possuir regulação de inclinação;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 02 |
|    | <p><b>Suporte para Tablets de 9 Polegadas, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Para ser usado em mesas;</li><li>- Possuir regulação de inclinação;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 02 |
| 18 | <p><b>Fonte para computador, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 600 Watts Reais;</li><li>- PFC Ativo;</li><li>- Ventoinha de 120mm;</li><li>- Conectores:</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 01 |





Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

Protocolo:

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 ATX (20 + 4 Pinos)</li><li>- 1 EPS (8 Pinos)</li><li>- 1 Disquete</li><li>- 4 Periférico com quatro pinos</li><li>- 2 PCI-E</li><li>- 6 SATA</li></ul> <p>- Entrada:<br/>- 100V-10A / 240V-5A;</p> <p>- Saída:<br/>+3.3V-25A / +5V-25A / +12V-46A / -12V-0.8A / +5Vsb-3.0A</p> <p><b>Justificativa:</b> Suprir a necessidade de atualização de configuração de equipamento de produção de vídeo ao vivo;</p> |         |   |
| 20 | <p><b>Cabo extensor VGA, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Conector VGA Macho;</li><li>- 1 Conector VGA Fêmea;</li><li>- 2 Metros de comprimento;</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Suprir necessidade de adequação da instalação de equipamentos de áudio/visual do plenário;</p>                                                                                                          | Unidade | 3 |
| 21 | <p><b>Cabo Extensor Energia, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conexão: Plug IEC C13 + IEC C14;</li><li>- Comprimento: 2mts;</li><li>- Tensão: 250v~ +-10a;</li><li>- Cor: preto;</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Suprir necessidade de adequação da instalação elétrica dos equipamentos de áudio/visual do plenário;</p>                                                                  | Unidade | 3 |
| 22 | <p><b>Cabo extensor de áudio, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Conector P2 Macho e 1 Fêmea;</li><li>- 1,8 metros de comprimento;</li><li>- Estéreo;</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Suprir necessidade de adequação da instalação de áudio dos equipamentos de áudio/visual do plenário;</p>                                                                                             | Unidade | 2 |
| 23 | <p><b>Cabo de áudio Estéreo, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Conector P2 Macho e 2 RCA stereo;</li><li>- 3 (três) metros de comprimento;</li><li>- Estéreo;</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Suprir necessidade de adequação da instalação de áudio dos equipamentos de áudio/visual do plenário;</p>                                                                                    | Unidade | 2 |



Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

Protocolo:

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 24 | <b>Cabo de áudio Estéreo, com as seguintes características mínimas:</b><br>- 1 Conector P2 Macho e 2 P10 Macho;<br>- 3 (três) metros de comprimento;<br>- Estéreo;<br><b>Justificativa:</b> Suprir necessidade de adequação da instalação de áudio dos equipamentos de áudio/visual do plenário; | Unidade | 2  |
| 25 | <b>Conector RJ45, com as seguintes características mínimas:</b><br>- Gigalan CAT6;<br><b>Justificativa:</b> Suprir necessidade de adequação da instalação de áudio dos equipamentos de áudio/visual do plenário;                                                                                 | Unidade | 10 |

*Daniel C. F.*  
Requerente (carimbo ou identificação) **Daniel Charamonte Ferrelra**  
Web-Identificação Op. de Audio

**III – VERIFICAÇÃO PELA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**

Declaro que, verificada a situação atualizada do estoque dos itens requeridos, constata-se:

- ☒ Necessidade de aquisição por falta de estoque.
- ☐ Item em estoque sendo desnecessária nova aquisição.

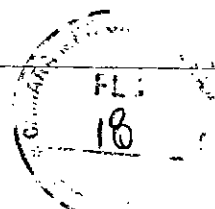
Sarandi, 15 / 05 / 2018

*Lucas Ataliba*  
(Carimbo ou identificação)

**IV – AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE DIVISÃO OU RESPONSÁVEL**

Sarandi, 15 / 05 / 2018

*Vagner*  
(Carimbo ou identificação) **Vagner Rafael Yaz**  
Web-Identificação Oficial Legação





Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

Protocolo:

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

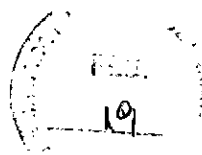
**V - AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

Autorizo o Setor de Compras e Licitações providenciar os procedimentos cabíveis à aquisição dos itens indicados de acordo com a descrição, quantitativo e demais orientações administrativas ora descritas.

Sarandi, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Falaschi  
Presidente

RECEBIDO P/ SR. LEONARDO P. MICHAEL  
NO DIA 29-05-18 AS 16:40





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

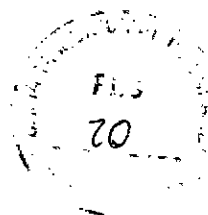
PROCESSO TIPO 8-REQUISIÇÃO DE COMPRAS - Nº 21 / 2018  
SENHA PARA CONSULTA WEB: 22353

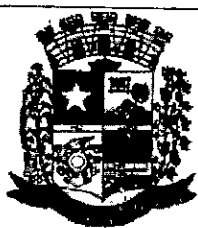
|              |                                         |                |                       |
|--------------|-----------------------------------------|----------------|-----------------------|
| DATA:        | 15/05/2018 - 14:31                      |                |                       |
| Requerente:  | LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO        |                |                       |
| CPF/CNPJ:    | 099.711.639-00                          | RG/Insc. Est.: | 12.559.603-0          |
| Endereço:    | Felício Dalle Molle, 659                |                |                       |
| Complemento: | Casa.                                   | Bairro:        | Jardim Novo Horizonte |
| Cidade:      | Marialva-PR                             | CEP:           | 86990-000             |
| Telefone:    | (44)3232-4888                           |                |                       |
| ASSUNTO:     | SOLICITAÇÃO.<br>Compra Divisão de Mídia |                |                       |

*Lucas Ataliba*

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DPA

FONE: 44-4009-1750/ RAMAL 236





Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

Protocolo:

22-2018

À

Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

**I – REQUERENTE(S):**

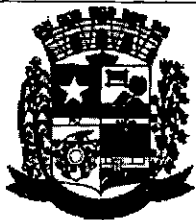
|         |                                                                |
|---------|----------------------------------------------------------------|
| Data:   | 08/05/2018                                                     |
| Nome:   | Renan Augusto dos Santos Volpato / Daniel Chiaramonte Ferreira |
| Sector: | Divisão de Informática - DIN                                   |

**II – REQUERIMENTO**

Itens:

**OBJETO**

| Item | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid.       | Qtde. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| 01   | <p><b>Switch de rede, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Padrões:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- IEEE802.3x Full duplex and Flow control;</li><li>- IEEE802.3 10BASE-T;</li><li>- IEEE802.3u 100BASE-TX;</li><li>- IEEE802.1p Priority Queueing (CoS);</li></ul></li><li>- <b>Taxa de transferência:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex);</li><li>- Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex);</li><li>- Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex);</li></ul></li><li>- <b>Taxa de encaminhamento de pacotes:</b> 35,7 Mpps;</li><li>- <b>Buffer de memória:</b> 4 Mb;</li><li>- <b>Tamanho da tabela de endereços MAC:</b> 8K;</li><li>- <b>Cabeamento suportado:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- 10BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m);</li><li>- 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m);</li><li>- EIA/TIA-568 100 <math>\Omega</math> STP (máximo 100 m);</li></ul></li><li>- <b>Quantidade de portas:</b> 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática;</li><li>- <b>Auto MDI/MDI-X:</b> Detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover)</li><li>- <b>LEDs indicadores:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Alimentação (power);</li><li>- Link/Atividade por porta e Indicação de velocidade automática;</li></ul></li><li>- <b>Método de transferência:</b> Armazena e envia (store and forward)</li></ul> | Unidad<br>e | 02    |



Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

Protocolo:

**REQUISICÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Aprendizado de endereços MAC:</b> Aprendizado e atualização automática;</li><li>- <b>Fonte de alimentação:</b> Interna automática - Entrada: 100-240;</li><li>- <b>Dimensões Aproximadas:</b> (L x A x P) 440 x 44 x 180 mm - Padrão EIA 19" com 1 U de altura;</li><li>- <b>Características de ambiente:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F);</li><li>- Temperatura de armazenamento: -40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F);</li></ul></li><li>- <b>Emissão de segurança e outros:</b> Anatel, FCC, CE, RoHS;</li><li>- Possuir Kit de Montagem em Hack;</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Equipamento reserva, para que em caso de panes nos equipamentos hoje usados, poderem ser rapidamente substituídos e não parar a rede de dados/internet.</p>                                                                                                  |             |    |
| 02 | <p><b>Computador Servidor de aplicações, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador com configuração equivalente ou superior a: 4 núcleos, velocidade do clock 3.30 GHZ, cache 8 MB, Soquete FCLGA1151.</li><li>- Placa Mãe: compatível com o processador.</li><li>- Memória: Mínimo 16 GB (GigaBytes) DDR4.</li><li>- Armazenamento: de 2 (dois) HDs SATA de 1(um) Terabyte cada, configurados em RAID 1.</li><li>- Gravador De DVD-RW.</li><li>- Saídas de vídeo: HDMI e/ou VGA.</li><li>- Áudio Integrado.</li><li>- 2 (duas) Placas de Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Integrada.</li><li>- Acompanhar Licença do Sistema Operacional: Sistema Operacional Windows Server 2016 Standard.</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Equipamento reserva, para que em caso de panes nos equipamentos hoje usados, poderem ser rapidamente substituídos e não parar o sistema de gestão (Elotech).</p> | Unidad<br>e | 01 |
| 03 | <p><b>Roteador Wifi, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Padrões Wi-Fi 802.11 b/g/n;</li><li>- Tecnologia MIMO (Multiple Input Multiple Output);</li><li>- Portas 1 Ethernet Poe (Auto MDX, auto-sensing 10/100 Mbps);</li><li>- Energia Power over Ethernet passivo (12-24V);</li><li>- Fonte Alimentação 24V 1A PoE Adaptador incluídos;</li><li>- Possuir LED indicador de Status;</li><li>- Kit de montagem para teto ou parede;</li><li>- Compatível para integração com o sistema de gerenciamento Unifi Controller;</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Equipamento reserva, para que em caso de panes nos equipamentos hoje usados, poderem ser rapidamente</p>                                                                                                                                                                                                                                  | Unidad<br>e | 02 |



Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

Protocolo:

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|    | substituídos e não interromper a conexão com rede Wifi;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |
| 04 | <b>Pasta Térmica de prata, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pasta Térmica de Alta Condutividade (Seringa com 5g);</li><li>- Possuir Alto desempenho em dissipação de calor;</li><li>- Ser desenvolvida com silicone modificado, com aditivo especial de prata coloidal;</li><li>- Eliminação de calor em CPU's, Processadores, Fontes, PS3, entre outros;</li><li>- Seringa compacta de fácil aplicação e espalhamento;</li><li>- Alto rendimento.</li></ul> <b>Justificativa:</b> Produto para realizar para realizar manutenção preventiva e corretiva nos computadores da CMS-PR.                                                      | Unidade | 02 |
| 05 | <b>Kit de Ferramentas para Manutenção de Computador, contendo os seguintes itens mínimos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Chave de Fenda 3/16";</li><li>- 1 Chave de Fenda 1/8"</li><li>- 1 Chave Phillips #1;</li><li>- 1 Chave Phillips #0;</li><li>- 1 Alicata de Bico 5";</li><li>- 1 Chave Torx T15;</li><li>- 1 Pinça;</li><li>- 1 Extrator com 3 Garras;</li><li>- 1 Chave Soquete (Canhão) 1/4";</li><li>- 1 Chave Soquete (Canhão) 3/16";</li><li>- 1 Tubo para Guardar Acessórios;</li><li>- 1 Chave Busca Polo;</li><li>- 1 Estojo com Zíper;</li></ul> <b>Justificativa:</b> Ferramentas para realizar manutenção preventiva e corretiva nos computadores da CMS-PR. | Kit     | 01 |
| 06 | <b>Pulseira Anti Estática, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pulseira anti-estática Cabo destacável com botão de pressão.</li></ul> <b>Justificativa:</b> Evitar queima de componentes eletrônicos dos computadores durante a manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 01 |
| 07 | <b>Multímetro digital, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens).</li><li>- Indicação de Sobrefaixa: Mostra apenas o dígito mais significativo (1).</li><li>- Mudança de Faixa: Manual.</li><li>- Indicador de Bateria Fraca: o desenho de uma bateria é mostrado no display.</li><li>- Taxa de Amostragem: aproximadamente 2 ~ 3 vezes por</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 01 |

23



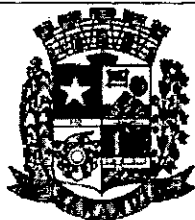
Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

Protocolo:

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|    | <p>segundo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH &lt; 75%.</li><li>- Ambiente de Armazenamento: -10°C a 50°C, RH &lt; 85%.</li><li>- Altitude de Operação: até 2000m.</li><li>- Uso Interno.</li><li>- Duração da Bateria: Aprox. 200h.</li><li>- Alimentação: 1 x 9V (NEDA1604, 6F22 ou 006P).</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Efetuar medições elétricas em componentes de computadores e na rede elétrica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |
| 08 | <p><b>Fonte de energia para computadores, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Padrão: ATX;</li><li>- Potência: 500W;</li><li>- Cabos com malha (sleeve) de proteção;</li><li>- Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor de Voltagem;</li><li>- Pfc Passivo;</li><li>- Alimentação: Bivolt (manual);</li><li>- Refrigeração: 1 Cooler 8cm;</li><li>- Cabos/Conectores:<ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x 20+4 pinos (com Sleeve)</li><li>- 1 x 6+2 pinos PCI Express</li><li>- 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe)</li><li>- 2 x Molex</li><li>- 1 x Floppy</li><li>- 3 x Sata</li></ul></li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Peça para reposição e testes em computadores da CMS-PR, visto que é um dos componentes que mais apresentam problemas em um computador;</p> | Unidade | 05 |
| 09 | <p><b>Pilha placa mãe, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo: Bateria De Lithium</li><li>- Modelo: Cr 2032</li><li>- Voltagem: 3v</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Peça para reposição e testes em computadores da CMS-PR, visto que é um dos componentes que mais necessitam de substituição;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 10 |
| 10 | <p><b>Memória RAM para PC, com as seguintes características mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 4GB (Gigabytes)</li><li>- DDR 3 / 1600Mhz</li></ul> <p><b>Justificativa:</b> Peça de teste para computadores em manutenção na Divisão de Informática.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 02 |





**Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná**

Protocolo:

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 11 | <b>Adaptador Wifi USB para PC, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- IEEE 802.11 b/g/n;</li><li>- Taxa de transferência até 150Mbps;</li><li>- USB 2.0;</li><li>- Compatível com Windows 7/8/10;</li><li>- Segurança:<ul style="list-style-type: none"><li>- WEP de 64/128-bits;</li><li>- WPA/WPA2;</li><li>- WPA-PSK/WPA2-PSK;</li></ul></li><li>- Antena de 4dbi.</li></ul> <b>Justificativa:</b> Permitir a existência de segundo método de conexão com a internet em computadores que necessitem. | Unidade | 02 |
| 12 | <b>Conector rede RJ45, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- RJ45 CAT-5e;</li></ul> <b>Justificativa:</b> Suprir a eventual necessidade de montagem de cabos de rede para conexão com a rede interna e internet.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 30 |
| 13 | <b>Testador de cabo de rede, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Para Cabos Com Conectores Rj-11 E Rj-45;</li><li>- Testa Continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E G (Terra) ;</li><li>- Verifica Conexão Trocada, Curto Aberto E Cruzado;</li></ul> <b>Justificativa:</b> Realizar testes em cabos e conexões da rede de dados;                                                                                                                                                                        | Unidade | 01 |
| 14 | <b>Licença do Sistema Operacional Windows, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo/Versão: Windows 10 Professional - Part-Number: FQC-09478;</li></ul> <b>Justificativa:</b> O referido software é indispensável para a Câmara Municipal de Sarandi, sendo necessário para a regularização do licenciamento dos computadores deste legislativo junto a Microsoft, dessa forma também garantir que o sistema operacional receba as devidas atualizações do fabricante;                               | Unidade | 22 |
| 15 | <b>Licença de acesso ao Servidor com Windows Server, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo: Windows Server Cal Device - Part-Number: R18-05158;</li></ul> <b>Justificativa:</b> O referido software é indispensável para a Câmara Municipal de Sarandi, sendo necessário para a regularização do licenciamento dos computadores deste legislativo junto a Microsoft.                                                                                                                              | Unidade | 50 |
| 16 | <b>Licença External Conector Windows Server, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo: Licença External Conector Windows Server 2012 R2 - Part-Number: R39-01199;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | 01 |

FLS.  
25



Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

Protocolo:

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|    | <b>Justificativa:</b> O referido software é indispensável para a Câmara Municipal de Sarandi, sendo necessário para a regularização do licenciamento dos computadores deste legislativo, junto a Microsoft;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |    |
| 17 | <b>Teclado, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interface conector USB.</li><li>- Possuir 19 teclas.</li><li>- Teclas de tamanho normal para entrada rápida de dados.</li><li>- Comprimento do cabo: 1,4 metros.</li></ul> <b>Justificativa:</b> Auxílio na operação do notebook durante as sessões plenárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 01 |
| 18 | <b>Chaveador KVM, Com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conecta até 2 computadores;</li><li>- Interface USB: Compatível com Especificações USB 1.1;</li><li>- Cabo KVM: 2 Conjuntos de Cabos KVM 1.2 M (4 ft.);</li><li>- Conectores das Porta para PC: 2 x VGA / SVGA HDB 15-pinos (fêmeas);</li><li>- Estado do Teclado: Salvo e Restaurado;</li><li>- Tipo de Alimentação: Interface USB;</li><li>- Conectores das Portas do Console:<ul style="list-style-type: none"><li>- 2x Teclados / Mouse USB: (tipo A);</li><li>- 1x VGA / SVGA 15-pinos HDB (fêmeas);</li></ul></li><li>- Sistemas Operacionais Compatíveis:<ul style="list-style-type: none"><li>- Windows e Linux</li></ul></li></ul> <b>Justificativa:</b> Auxílio na manutenção de computadores, permitindo conectar até dois PCs em kit de Monitor, teclado e mouse. | Unidade | 01 |

*Renan Volpato*

*Daniel C. Ferreira*

Requerente(s) (carimbo ou identificação)

**Daniel Chaves Monte Ferreira**  
Web Designer e Op. de Audio

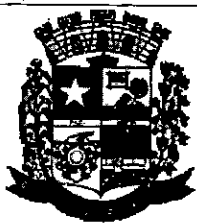
**III - VERIFICAÇÃO PELA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**

Declaro que, verificada a situação atualizada do estoque dos itens requeridos, constata-se:

☒ Necessidade de aquisição por falta de estoque.

☐ Item em estoque sendo desnecessária nova aquisição.

FLS.  
26



Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

Protocolo:

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

*Lucas Ataliba.*

(Carimbo ou identificação)

**IV – AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE DIVISÃO OU RESPONSÁVEL**

Sarandi, 15 / 05 / 18

*Graciele Lima.*

(Carimbo ou identificação)

**V – AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

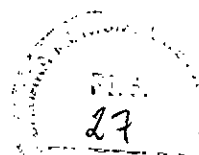
Autorizo o Setor de Compras e Licitações providenciar os procedimentos cabíveis à aquisição dos itens indicados de acordo com a descrição, quantitativo e demais orientações administrativas ora descritas.

Sarandi, 15 05/18

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Falaschi  
Presidente

Recebido P/ SÃO L. P. MICHAEL

NO DIA 29-05-18 AS 16:40





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 8-REQUISIÇÃO DE COMPRAS - Nº 22 / 2018

SENHA PARA CONSULTA WEB: 45998

DATA: 15/05/2018 - 14:38

Requerente: LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 099.711.639-00

RG/Insc. Est.: 12.559.603-0

Endereço: Felício Dalle Molle, 659

Complemento: Casa.

Bairro: Jardim Novo Horizonte

Cidade: Marialva-PR

CEP: 86990-000

Telefone: (44)3232-4888

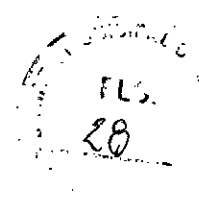
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO.

Compra Divisão de Informática

*Lucas Ataliba*

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DPA

FONE: 44-4009-1750/ RAMAL 236



Assunto

**Re: Orçamento de Compras Midia, TI e Patrimônio**



De <lucas.carvalho@cms.pr.gov.br>  
Para <compras@cms.pr.gov.br>  
Data 2018-08-07 17:55

Em 2018-08-07 16:59, [compras@cms.pr.gov.br](mailto:compras@cms.pr.gov.br) escreveu:

Prezados, boa tarde

Verifiquei algumas divergências nas quantidades do arquivo editado por vocês, conforme solicitamos, com a requisição de compras nº 027-2018, conforme segue:

1- ITEM 36 - MOUSE ÓPTICO. A quantidade solicitada na requisição de compras nº 027-2018 era de 20 UNID. e no arquivo enviado foi p/ 25 UNID.

2- ITEM 44 - HEADSET. A quantidade solicitada na requisição de compras nº 027-2018 era de 02 UNID. e no arquivo enviado foi p/ 01 UNID.

3- ITEM 45 - FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE. A quantidade solicitada na requisição de compras nº 027-2018 era de 04 UNID. e no arquivo enviado foi p/ 01 UNID.

4- ITEM 47 - SUPORTE PARA CPU/GABINETE DE PC, COM RODINHAS. A quantidade solicitada na requisição de compras nº 027-2018 era de 38 unid. e no arquivo enviado foi p/ 40 unid.

Gostaria de saber qual o quantitativo devo seguir p/ realizar as futuras aquisições. Caso tenha mais divergências, por gentileza, informar para que haja sincronismo nos arquivos editados por nós.

Obrigado.

--

Atenciosamente,

JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN

AUXILIAR LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

[JOAO.MILHAN@CMS.PR.GOV.BR](mailto:JOAO.MILHAN@CMS.PR.GOV.BR)

[WWW.SARANDI.PR.LEG.BR](http://WWW.SARANDI.PR.LEG.BR) [1]

(44) 4009-1750

(44) 4009-1779

Em 2018-08-06 12:42, [renan.volpatto@cms.pr.gov.br](mailto:renan.volpatto@cms.pr.gov.br) escreveu:

Boa tarde,

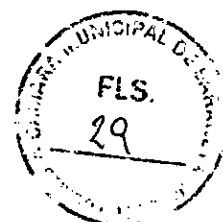
Segue orçamento com os links para referência conforme solicitado.

Att

Renan Volpatto

Links:

[1] <http://www.sarandi.pr.leg.br/>



Assunto **Re: Orçamento de Compras Midia, TI e Patrimônio**

De <renan.volpatto@cms.pr.gov.br>

Para <compras@cms.pr.gov.br>

Cópia Midia <midia@cms.pr.gov.br>, Almoxarifado <almoxarifado@cms.pr.gov.br>

Data 2018-08-08 13:11



Boa tarde Leo,

Pode manter estas quantidades do arquivo enviado para o itens 2 e 3.

Obrigado

Renan Volpatto

Em 2018-08-07 16:59, [compras@cms.pr.gov.br](mailto:compras@cms.pr.gov.br) escreveu:

Prezados, boa tarde

Verifiquei algumas divergências nas quantidades do arquivo editado por vocês, conforme solicitamos, com a requisição de compras nº 027-2018, conforme segue:

1- ITEM 36 - MOUSE ÓPTICO. A quantidade solicitada na requisição de compras nº 027-2018 era de 20 UNID. e no arquivo enviado foi p/ 25 UNID.

2- ITEM 44 - HEADSET. A quantidade solicitada na requisição de compras nº 027-2018 era de 02 UNID. e no arquivo enviado foi p/ 01 UNID.

3- ITEM 45 - FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE. A quantidade solicitada na requisição de compras nº 027-2018 era de 04 UNID. e no arquivo enviado foi p/ 01 UNID.

4- ITEM 47 - SUPORTE PARA CPU/GABINETE DE PC, COM RODINHAS. A quantidade solicitada na requisição de compras nº 027-2018 era de 38 unid. e no arquivo enviado foi p/ 40 unid.

Gostaria de saber qual o quantitativo devo seguir p/ realizar as futuras aquisições. Caso tenha mais divergências, por gentileza, informar para que haja sincronismo nos arquivos editados por nós.

Obrigado.

Atenciosamente,

JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN

AUXILIAR LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

[JOAO.MILHAN@CMS.PR.GOV.BR](mailto:JOAO.MILHAN@CMS.PR.GOV.BR)

[WWW.SARANDI.PR.LEG.BR](http://WWW.SARANDI.PR.LEG.BR) [1]

(44) 4009-1750

(44) 4009-1779

Em 2018-08-06 12:42, [renan.volpatto@cms.pr.gov.br](mailto:renan.volpatto@cms.pr.gov.br) escreveu:

Boa tarde,

Segue orçamento com os links para referência conforme solicitado.



Boa tarde,

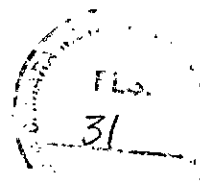
Conforme solicitado, segue o quantitativo correto a ser adquirido:

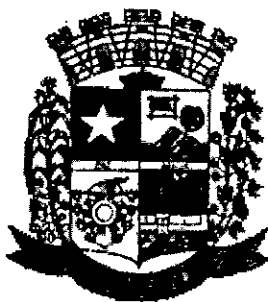
- 35 1- Item 36 - MOUSE ÓPTICO. Quantidade a ser solicitada: 25 unidades.
- 43 2- Item 44 - HEADSET. Quantidade a ser solicitada: 01 unidade.
- 44 3- Item 45 - Fone de ouvido c/ microfone. Quantidade a ser solicitada: 01 unidade.
- 46 4- Item 47 - SUPORTE PARA CPU/GABINETE DE PC, COM RODINHAS. Quantidade a ser solicitada: 40 unidades.

Os itens 36 e 47 tiveram alterações por conta dos novos funcionários que serão contratados.  
Os demais itens serão justificados pelo Departamento de Mídia.

Att,

Lucas Ataliba





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-CMS**

**ATA DA LICITAÇÃO**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Sarandi, a comissão de licitação nomeada pela portaria nº 021/2016, de 14 de junho de 2016, composta pelos membros: Presidente: Gracielle Silva Lima; Secretário: Daniel Chiaramonte Ferreira; e Membro: Lorhan Henrique Costa. As seguintes empresas protocolaram envelopes tempestivamente: A. G. S. Comercial Eireli – ME (CNPJ: 24.435.379/0001-20), Syma Computadores LTDA (CNPJ: 04.912.543/0001-36), A P Ferrareze Comércio – ME (CNPJ: 11.489.046/0001-32), M I Equipamentos Eletrônicos LTDA EPP (CNPJ: 07.701.892/0001-05), M L Teixeira Informática – ME (CNPJ: 20.050.438/0001-91), Midas Informática e Produtos Eireli - ME (CNPJ: 19.299.157/0001-98) e Concórdia Sistemas LTDA (CNPJ: 05.055.328/0001-29). Registramos a presença dos representantes Maxionilo Roberto de Lima (CPF: 523.333.029-68) da empresa Syma Computadores LTDA; Marcos Ribeiro Morgan (CPF: 017.803.259-08) da M I Equipamentos Eletrônicos LTDA EPP. As empresas M L Teixeira Informática – ME e M I Equipamentos Eletrônicos LTDA EPP apresentaram declaração de Micro Empresa. Contatou-se também a apresentação de documentos de Micro Empresa das licitantes Concórdia Sistemas LTDA e A P Ferrareze Comércio – ME, entretanto, ambos foram indeferidos por não apresentar a declaração de profissional contábil e por não conter identificação do profissional contábil (CRC), respectivamente. Iniciados os trabalhos, o senhor presidente solicitou aos membros da Comissão e representantes presentes, para que verificassem os fechos e protocolos dos envelopes nº.s 01 e 02, apresentados e rubricassem os mesmos. Não constatada nenhuma irregularidade nos envelopes, foi procedida à abertura dos envelopes nº. 01 – HABILITAÇÃO - das licitantes, sendo a documentação contida nos mesmos, rubricada pelos presentes nesta reunião. Colocada a palavra à disposição dos presentes com relação aos documentos apresentados, ninguém dela fez uso. Após análise dos documentos, a comissão decidiu: a) HABILITAR as empresas: M I Equipamentos Eletrônicos LTDA EPP, Syma Computadores LTDA, Midas Informática e Produtos Eireli – ME e Concórdia Sistemas LTDA. b) INABILITAR: A empresa ML Teixeira Informática ME, pela ausência de documentos de identificação dos sócios, bem como ausência da Certidão Negativa de Falência e Concordata e Alvará de Localização; A. G. S. Comercial Eireli – ME, pela ausência de autenticação de Certidão Simplificada bem como documentos de identificação dos sócios, ausência do CICAD e Alvará de funcionamento e Localização; A P Ferrareze Comércio – ME, por ausência de reconhecimento de firma no atestado de capacidade técnica. Tendo em vista que não houve manifestação contrária e todas as empresas participantes foram habilitadas, o senhor presidente procedeu à abertura dos envelopes nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS - registrando o que segue: A empresa M I Equipamentos Eletrônicos LTDA EPP apresentou proposta no valor total de R\$ 49.737,00; a empresa Syma Computadores LTDA apresentou proposta no valor total de R\$ 67.006,00; a empresa Midas Informática e Produtos Eireli – ME apresentou proposta no valor total de R\$ 88.512,00; a empresa Concórdia Sistemas LTDA apresentou proposta no valor total de R\$ 72.134,00, entretanto, os itens 05, 06, 13 e 20 não corresponderam às especificações solicitadas, conforme verifica-se na planilha anexa. Além disso, após a dúvida suscitada pelas presentes em relação ao item 06, o qual não foi possível verificar a existência do modelo, esta Comissão entrou em contato com a proponente, a qual informou, por meio do sr. Jhonatan, o correto modelo ofertado, confirmando o não atendimento às especificações. As demais empresas apresentaram as propostas para pagamento, entrega e demais condições conforme o Edital. A análise completa das propostas apresentadas encontra-se na planilha anexa. Colocada a palavra à disposição dos presentes, com relação às propostas apresentadas, ninguém se manifestou.



Após a análise das propostas, a Comissão decidiu classificar o objeto da presente licitação, da seguinte forma: Em 1º lugar nos **itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 20**, conforme verifica-se no Anexo I desta Ata, no valor total de R\$ 42.895,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais), a proposta da empresa Syma Computadores LTDA; Em 1º lugar nos **itens 03, 04, e 06**, conforme verifica-se no Anexo I desta Ata, no valor total de R\$ 16.454,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), a proposta da empresa M I Equipamentos Eletrônicos LTDA EPP; Em 1º lugar nos **itens 15 e 18**, conforme verifica-se no Anexo I desta Ata, no valor total de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), a proposta da empresa Midas Informatica e Produtos Eireli – ME. Os **itens 16 e 19** restaram **desertos**. Colocada a palavra à disposição dos presentes sobre a classificação, ninguém dela quis fazer uso. Dessa forma, o processo seguirá para a fase de homologação, após transcorrido o prazo recursal devido. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA às 16:52h, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão e representantes presentes.

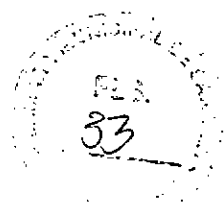
Gracielle Silva Lima,  
Presidente

Lorhan Henrique Costa,  
Membro

Daniel Chiaramonte Ferreira,  
Secretário

Maxionilo Roberto de Lima  
Representante

Marcos Ribeiro Morgan  
Representante





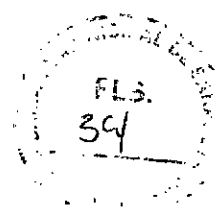
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.489.046/0001-32<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/01/2010           |
| NOME EMPRESARIAL<br>A P FERRAREZE COMERCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>AV AMAZONAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br>772                                       | COMPLEMENTO                              |
| CEP<br>87.200-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA 07                          | MUNICÍPIO<br>CIANORTE                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | UF<br>PR                                 |
| TELEFONE<br>(44) 8407-1786                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/01/2010 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2018 às 16:22:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**Estado do Paraná**

**FICHA DE FORNECEDORES**

**INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS**

Razão Social: A P FERRAREZE COMERCIO - ME

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 11.489.046/0001-32

Insc. Estadual: 90508457-77

Endereço: AMAZONAS

Tipo End.: AVENIDA

Número: 772

Bairro: JARDIM MONTE REI

Complemente:

Cidade: Cianorte

UF: PR CEP: 87.200-000

Cx. Postal:

Atividades: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA

Observações:

**INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL**

Representante:

CPF:

RG:

Órgão Emissor:

Tel. Comercial:

Tel. Residencial:

Tel. Celular:

Fax:

E-mail:

WebSite:

**INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL**

Representante:

CPF:

RG:

Órgão Emissor:

Tel. Comercial:

Tel. Residencial:

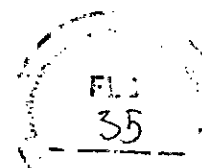
Tel. Celular:

Fax:

E-mail:

WebSite:

**IMPORTANTE:** Enviar cópias da Documentação no prazo máximo de 15 dias para efetivação completa do cadastro.





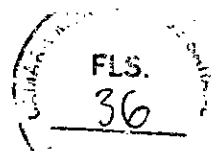
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
Estado do Paraná

**FICHA DE FORNECEDORES**

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.  
Sarandi-PR, 23 de dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
Responsável

**IMPORTANTE:** Enviar cópias da Documentação no prazo máximo de 15 dias para efetivação completa do cadastro.





**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**Estado do Paraná**

**FICHA DE FORNECEDORES**

**INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS**

**Razão Social:** A G S COMERCIAL - EIRELI - ME

**Nome Fantasia:** STAGLIANO COMERCIAL

**CPF/CNPJ:** 24.435.379/0001-20

**Insc.Estadual:**

**Endereço:** DOS PALMARES

**Tipo End.:** AVENIDA

**Número:** 163

**Bairro:** JARDIM LIBERDADE

**Complemente:** SALA 01

**Cidade:** Maringá

**UF:** PR **CEP:** 87.047-035

**Cx. Postal:**

**Atividades:** COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**Observações:**

**INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL**

**Representante:** WAGNER RAMOS STAGLIANO

**CPF:** -

**RG:**

**Órgão Emissor:**

**Tel. Comercial:** 44 3346-5981

**Tel. Residencial:**

**Tel. Celular:**

**Fax:**

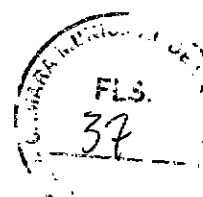
**E-mail:** agslicitacoes@gmail.com

**WebSite:**

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.  
Sarandi-PR, 19 de agosto de 2016

\_\_\_\_\_  
Responsável

**IMPORTANTE:** Enviar cópias da Documentação no prazo máximo de 15 dias para efetivação completa do cadastro.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
24.435.379/0001-20  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/03/2016

NOME EMPRESARIAL

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

STAGLIANO COMERCIAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
47.41-9-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV DOS PALMARES

NÚMERO

163

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

87.047-035

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM LIBERDADE

MÚNICIPIO

MARINGÁ

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 3028-8819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

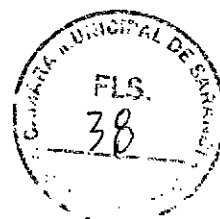
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2018 às 16:23:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





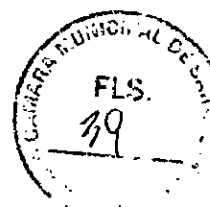
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.435.379/0001-20<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>22/03/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>A. G. S. COMERCIAL - EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV DOS PALMARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>163                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 01         |
| CEP<br>87.047-035                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM LIBERDADE                 | MUNICÍPIO<br>MARINGA           |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | UF<br>PR                       |
| TELEFONE<br>(44) 3028-8819                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/03/2016            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2018 às 16:23:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
Estado do Paraná

**FICHA DE FORNECEDORES**

**INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS**

Razão Social: M L TEIXEIRA INFORMATICA ME

Nome Fantasia: L. C PRINT

CPF/CNPJ: 20.050.438/0001-91

Insc.Estadual:

Endereço: BOM SUCESSO

Tipo End.: RUA

Número:432

Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO AGUA B Complemente:

Cidade: Paçandu

UF: PR CEP: 87.145-000

Cx. Postal:

Atividades: COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Observações:

**INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL**

Representante: MALVINO LUCAS TEIXEIRA

CPF: 069.347.339-83

RG: 99970103

Órgão Emissor: SESP PR

Tel. Comercial: 44 3240-1264

Tel. Residencial:

Tel. Celular: 44 9877-6449

Fax:

E-mail: licitacao@lcprintpdu.com.br

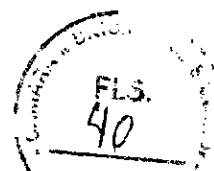
WebSite:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

Sarandi-PR, 10 de junho de 2016

\_\_\_\_\_  
Responsável

**IMPORTANTE:** Enviar cópias da Documentação no prazo máximo de 15 dias para efetivação completa do cadastro.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                     |  |                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>20.050.438/0001-91<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>09/04/2014           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>M L TEIXEIRA EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                     |  |                                          |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>L.C PRINT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                     |  | PORTE<br>EPP                             |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |  |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                     |  |                                          |  |
| LOGRADOURO<br>AV SILVIO ALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | NÚMERO<br>1382                                      |  | COMPLEMENTO<br>SLJ SL02                  |  |
| CEP<br>87.140-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM PIONEIRO II               |  | MUNICÍPIO<br>PAICANDU                    |  |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | ENDEREÇO ELETRÔNICO                                 |  |                                          |  |
| TELEFONE<br>(44) 3244-3302 / (44) 3244-7343                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                     |  |                                          |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>09/04/2014 |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2018 às 16:24:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.703.592/0001-57<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/11/2005 |
| NOME EMPRESARIAL<br>INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>INT SOLUCOES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas<br>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R NEO ALVES MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>242                                       | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>87.050-110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA 03                          | MUNICÍPIO<br>MARINGÁ           |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | UF<br>PR                       |
| TELEFONE<br>(44) 3047-1686                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2018 às 16:32:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

713  
42



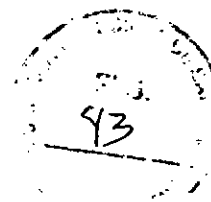
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                     |  |                                          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.703.592/0001-57<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>03/11/2005           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.62-3-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios<br>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática<br>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática |  |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                     |  |                                          |  |
| LOGRADOURO<br>R NEO ALVES MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | NÚMERO<br>242                                       |  | COMPLEMENTO                              |  |
| CEP<br>87.050-110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA 03                          |  | MUNICÍPIO<br>MARINGÁ                     |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | TELEFONE<br>(44) 3047-1686                          |  | UF<br>PR                                 |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |  |

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2018 às 16:32:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**Estado do Paraná**

**FICHA DE FORNECEDORES**

**INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS**

Razão Social: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 07.703.592/0001-57

Insc. Estadual:

Endereço:

Tipo End.:

Número:

Bairro:

Complemente:

Cidade:

UF:

CEP:

Cx. Postal:

Atividades:

Observações:

**INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL**

Representante: GUSTAVO

CPF: -

RG:

Órgão Emissor:

Tel. Comercial: 3047-1686

Tel. Residencial:

Tel. Celular:

Fax:

E-mail: contato@intsolucoes.com

WebSite:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.  
Sarandi-PR, 05 de abril de 2018

\_\_\_\_\_  
Responsável

**IMPORTANTE:** Enviar cópias da Documentação no prazo máximo de 15 dias para efetivação completa do cadastro.



# INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

C.N.P.J.: 07.703.592/0001-57

Inscricao Estadual: 90757919-0

Fl. 4

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ANALÍTICO EM 31/12/2017.

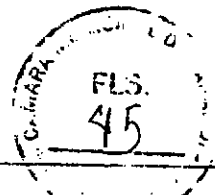
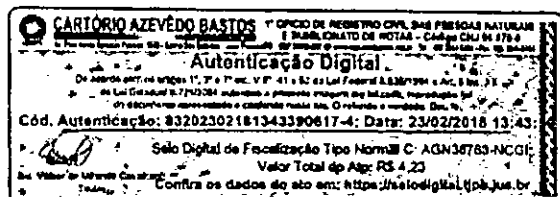
|                                               |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| (+) RECEITA BRUTA                             |           |
| VENDAS DE SERVIÇOS.....                       | 12.708,00 |
| SERVIÇOS A VISTA.....                         | 12.708,00 |
| (-) DEDUÇÃO RECEITA BRUTA                     |           |
| IMPOSTOS INCIDENTES/VENDAS.....               | 762,48    |
| SIMPLES FEDERAL.....                          | 762,48    |
| RECEITA LÍQUIDA.....                          | 11.945,52 |
| (-) CUSTO MERC/SERV. VENDIDOS                 |           |
| CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....                  | 101,88    |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS.....                    | 101,88    |
| (=) LUCRO BRUTO.....                          | 11.843,64 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                     |           |
| DESPESAS OPERACIONAIS                         |           |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                       |           |
| DESPESAS COM PESSOAL.....                     | 7.849,04  |
| SALÁRIOS E ORDENADOS.....                     | 5.401,51  |
| FÉRIAS E ADICIONAIS.....                      | 626,12    |
| 13º. SALÁRIO.....                             | 426,07    |
| F.G.T.S.....                                  | 460,34    |
| VALE REFEIÇÃO.....                            | 934,40    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                  |           |
| UTILIDADES E SERVIÇOS.....                    | 3.412,31  |
| ENERGIA ELÉTRICA.....                         | 847,85    |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS.....                    | 1.600,80  |
| RENTAL DE IMÓVEIS.....                        | 640,00    |
| TELEFONE.....                                 | 523,66    |
| IMPOSTOS E TAXAS.....                         | 255,05    |
| TAXA DE CORPO DE BOMBEIRO.....                | 255,05    |
| RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....       | 327,24    |
| RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO..... | 327,24    |
| (=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....              | 327,24    |

RS 327,24 - Trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

MAF FELLI CARTANI SYLVESTRE  
CPF: 011.412.809-24  
SÓCIO ADMINISTRADOR

IVC MARIANO B. YAMAMOTO  
CPF: 011.110.000-00  
CONTADOR



INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

C.N.P.J.: 07.703.592/0001-57

Inscricao Estadual: 9075791310

Fl. 5

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

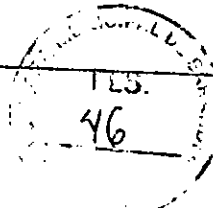
|                                       |        |
|---------------------------------------|--------|
| (+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....           | 327,24 |
| SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS..... | 327,24 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 327,24 - Trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos, conforme documentos apresentados.

MARINGÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

GRACE KELLY CARIANI SYLVESTRE  
CPF: 351.411.869-20  
SÓCIA ADMINISTRADORA

IVO MASSANOBU YAMAMOTO  
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04  
CONTADOR



250  
b  
g  
sc